



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008



Movimento pelos Direitos da
Criança e do Adolescente

Construindo os Caminhos do Futuro

2023 - 2025

Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Antônio Carvalho, 535 - Bairro Jardim Carvalho - CEP 91430-001
Fone (51) 3339.7274
www.mdca.org.br – mdca@mdca.org.br



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

RESUMO

O projeto Construindo os Caminhos do Futuro do MDCA, para atender 150 crianças e adolescentes e suas famílias, na manutenção do custeio dos programas serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 17 anos, adolescente aprendiz e serviços de apoios psicológico e de serviço social. O projeto busca captar até R\$ 938.649,600, em dois anos, de 01 julho de 2023 a 30 de junho de 2025.

RESUMO EXECUTIVO

O MDCA solicita aprovação do **Construindo os Caminhos do Futuro** e autorização para Captação de Recursos Financeiros junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA) para sua implementação, baseado nas Resoluções do CMDCA, em especial a Resolução 50/2008, no valor total de R\$ 935.529,60 em dois anos, válido entre.

O foco do projeto é o desenvolvimento de uma proposta de Educação Integral, com origem nas necessidades identificadas a partir do contexto de exclusão social vivenciado por um grande número de famílias moradoras das comunidades no entorno do MDCA. **O público beneficiado** será em torno de **168 crianças e adolescentes**, bem como suas famílias, que integram os Serviços e Programas do MDCA.

A **área de abrangência** é o bairro Jardim Carvalho, Região Leste e região limítrofe com os bairros Agronomia e Partenon. Segundo o Boletim POA/SUAS, a região Leste ocupa o 2º lugar em violações de direitos de crianças e adolescentes no que se refere à situação de negligência, abandono, abuso e exploração sexual, além da violência intrafamiliar e incidência de trabalho infantil. As escolas públicas estaduais enfrentam dificuldades com a insuficiência de recursos e número de profissionais para atender suas demandas. Os moradores e famílias da região têm sofrido com a insegurança e a violência, decorrentes de disputas pelo controle do tráfico de drogas. Existem poucos equipamentos culturais, áreas de convivência social e de prática de esportes, restrito aos espaços das escolas públicas, limitando as possibilidades de lazer da população.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver uma proposta de educação integral por meio de ações socioeducativas, com vista à melhoria da qualidade de vida e à inclusão social das crianças e adolescentes integrantes dos serviços e programas desenvolvidos pelo MDCA, de forma articulada com a família e a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

PRINCIPAIS AÇÕES

Oficinas socioeducativas realizadas pela Equipe de Educadores com atividades de inclusão digital, artes, musicalização, cidadania e apoio pedagógico, sustentabilidade ambiental e visitas socioculturais, oportunizando aos educandos a participação em eventos que ampliem e enriqueçam sua aprendizagem e sua formação.

Atendimentos especializados individuais e grupos de socialização e convivência realizados pela equipe de Psicologia.

Apoio e orientação às famílias: atividades coordenadas pela equipe de Serviço Social por meio de atendimentos individuais, grupo de apoio às famílias e visitas domiciliares, com vistas ao fortalecimento dos vínculos afetivos e à construção de relações baseadas no respeito e no diálogo.

RESULTADOS ESPERADOS

Desenvolvimento dos educandos como sujeitos de direitos, autônomos, que se reconhecem como protagonistas de sua história de vida, conscientes de seu lugar no mundo e da responsabilidade pela construção da vida em sociedade e preservação do meio ambiente.

Ampliação do universo social e cultural das crianças e adolescentes, oportunizando a participação planejada a passeios e visitas (museus, teatros, cinemas, Planetário, Jardim Botânico, entre outros).

Vivência de uma cultura de solidariedade, caracterizada por relações de companheirismo e responsabilidade, além da capacidade de colocar-se no lugar do outro. Dessa forma, os educandos poderão perceber as dificuldades comuns e colaborar para o desenvolvimento pessoal, dos colegas e do grupo.

Sensibilização em relação à importância do papel dos adultos na formação e educação de crianças e adolescentes, em especial, das participantes de grupos de apoio às famílias, buscando desenvolver a capacidade de escuta e a ressignificação dos vínculos afetivos. É importante destacar que este processo envolve uma mudança na cultura das relações entre adultos e de adultos com crianças e adolescentes.

Os resultados previstos não são lineares, estão em permanente desenvolvimento e serão alcançados ao longo da execução do projeto, respeitando-se o ritmo e o tempo de cada um dos educandos e famílias.

VALOR TOTAL DO PROJETO POR DOIS ANOS	R\$ 1.664.929,60
VALOR A CAPTAR	R\$ 904.929,60
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 520.000,00
Taxa administração do Aprendiz (<i>contrapartida</i>)	R\$ 240.000,00



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente - MDCA

CNPJ: 93.459.345/0001-99

Ano de Fundação: 1989

Endereço: Avenida Antônio Carvalho, 535 - Bairro Jardim Carvalho – CEP: 91430-001
Porto Alegre – RS **Fone/Fax:** (51)3339.7274

Nome Executora do Projeto: MDCA

Endereço da Execução do Projeto: Avenida Antônio Carvalho, 535 - Bairro Jardim
Carvalho – CEP: 91430-001 Porto Alegre - RS

Registro no CMDCA: Nº 428/1991

Inscrição CMAS: Nº 018/2011

2.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Fundado em 17/10/1989, O MDCA completou mais de 30 anos atuando na transformação da vida de crianças e adolescentes. Fruto do compromisso social de um grupo de professoras da rede pública aposentadas, iniciou atendendo alunos de escolas públicas do bairro Partenon, em espaços cedidos. Ao longo dos anos as ações se ampliaram e, junto com outras organizações, passou a atuar em prol da proteção social e garantia de direitos de crianças e adolescentes, participando ativamente da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Porto Alegre e da fundação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em 2013 passou a ocupar um espaço cedido pela SEDUC/RS, no B. Jardim Carvalho, o que permitiu a expansão de suas ações. A partir de uma concepção que coloca a proteção integral de crianças e adolescentes como objetivo maior, para que possam desenvolver todas as suas potencialidades, independente de sua origem ou condição social, o MDCA hoje desenvolve ações nos campos da educação e assistência, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Programa Adolescente Aprendiz, assim como atividades de apoio pedagógico às crianças e adolescentes da rede escolar pública, apoio psicológico e às famílias. O desafio no momento é dar continuidade ao apoio à comunidade diante das dificuldades de sobrevivência, que foram agravadas com a pandemia de covid-19, que afetou a todos a partir 2020 e contribuiu para agravar situações de stress intrafamiliar e dificuldades de colocação no mercado de trabalho de pais e responsáveis.



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Av. Antônio Carvalho, 535 - Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS

3.2. PÚBLICO

Beneficiários Diretos: 168 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, residentes na comunidade do Bairro Jardim Carvalho e seu entorno, oriundos de famílias de baixa renda. Mães de beneficiários e mulheres da comunidade.

Beneficiários Indiretos: Famílias das crianças e adolescentes atendidos e a comunidade a qual pertencem.

3.3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O contexto de exclusão social e as dificuldades enfrentadas por muitas famílias na região Leste se refletem no desenvolvimento das crianças e adolescentes. As políticas públicas são insuficientes e não atendem as demandas de inclusão. Diante disto, o MDCA se propõe a contribuir para o pleno desenvolvimento dos educandos, para o exercício da cidadania e de sua autonomia.

O direito à convivência familiar e comunitária é outra questão fundamental. O trabalho de apoio e orientação às famílias é realizado pelo Serviço Social, com atendimentos individuais, visitas domiciliares - quando necessário - e grupo de apoio às famílias que atende mães de educandos e mulheres da comunidade.

Para garantir a continuidade de um atendimento qualificado, e por não ter uma fonte permanente de recursos, este Projeto é fundamental para que o MDCA possa cumprir as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica da Assistência Social.

O MDCA necessita de recursos para as despesas com infraestrutura (vigilância, seguro e manutenção, taxas de água, luz, telefone), pessoal (administrativo, técnico, educadores, serviços gerais), alimentação, material pedagógico e de expediente, serviços de informática e banco de dados, dentre outras. Por fim, acredita-se que os 34 anos de atuação da entidade, conferem credibilidade e reconhecimento do valor social do trabalho realizado, justificando a apresentação do Projeto Novos Caminhos.

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.4. OBJETIVOS

<p>3.4.1. Objetivo Geral: Desenvolver uma proposta de educação integral por meio de ações socioeducativas, com vista à melhoria da qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental e à inclusão social das crianças e adolescentes integrantes dos serviços e programas desenvolvidos pelo MDCA, de forma articulada com a família e a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.</p>		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
<p>1. Favorecer o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, em espaços que oportunizem sua formação cidadã e a ampliação de seu universo informacional, artístico e cultural.</p>	<p>1.1. Oficinas socioeducativas: apoio pedagógico, cidadania, inclusão digital, artes, música, desenvolvimento sustentável, responsabilidade ambiental.</p>	<p>Durante todo o período de execução do projeto</p>
	<p>1.2. Grupos de socialização e convivência e atendimentos individuais – Equipe de Psicologia: atividades em pequenos grupos com abordagem de temas de interesse dos educandos, como afetividade e sexualidade; relações familiares; uso de drogas, entre outros. Atendimentos individuais de psicologia.</p>	<p>Durante todo o período de execução do projeto</p>
	<p>1.3. Realização de passeios e visitas culturais (museus, Planetário, parques, Jardim Botânico, teatro e cinema, entre outros).</p>	<p>Durante todo o período de execução do projeto</p>
<p>2. Contribuir para a formação integral dos adolescentes, possibilitando a sua inserção no mundo do trabalho como direito de cidadania.</p>	<p>2.1. Oficinas socioeducativas com enfoque no desenvolvimento pessoal e social, na cidadania, informações sobre o mercado e mundo do trabalho, potencialidades e perspectivas.</p>	<p>Durante todo o período de execução do projeto</p>
	<p>2.2. Atividades de qualificação profissional: SCFV/Trabalho Educativo: Área de informática</p> <p>- Adolescente Aprendiz: Curso de Auxiliar Administrativo e Escritório e de Serviços Bancários, com atividades teórico-práticas específicas para adolescentes, tendo em vista sua inserção no mundo do trabalho por meio de oficinas de português instrumental; matemática financeira; informática.</p>	<p>Durante todo o período de execução do projeto</p>
<p>3. Apoiar as famílias no desempenho de seu papel educativo, favorecendo a ressignificação dos vínculos</p>	<p>3.1. Apoio e Orientação às famílias: Por meio de atendimentos individuais e em pequenos grupos, e visitas domiciliares com vistas ao fortalecimento dos vínculos afetivos e à construção de relações baseadas no respeito e no diálogo.</p> <p>3.2. Grupos de famílias - encontros</p>	<p>Durante todo o período de execução do projeto</p>



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

familiares.	periódicos que possibilitem a ressignificação dos vínculos afetivos. Terão prioridade as famílias que se encontram com os vínculos mais fragilizados e vivenciando situações de violência doméstica.	
4. Complementar os recursos financeiros para garantir o cumprimento da missão institucional	4.1. Aplicar os recursos disponibilizados pelo Projeto Novos Caminhos de acordo com as demandas e prioridades previstas no Plano de Trabalho do MDCA.	Durante todo o período de execução do projeto

3.5. CRONOGRAMA

ANO 1

Objetivos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Objetivo 1												
Ação 1.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação 1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação 1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo 2												
Ação 2.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação 2.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo 3												
Ação 3.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo 4												
Ação 4.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ANO 2

Objetivos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Objetivo 1												
Ação 1.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação 1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação 1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo 2												
Ação 2.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação 2.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo 3												
Ação 3.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Objetivo 4												
Ação 4.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.6 METODOLOGIA

O Projeto **Construindo os Caminhos do Futuro** tem sua metodologia fundamentada nos princípios da educação integral. Desse modo, a criança e o adolescente são percebidos em sua complexidade de seres singulares e globais, individuais e sociais. A educação integral considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, mas como um sujeito que é corpóreo, tem afetos e está inserido em relações sociais.

Tendo em vista a multiplicidade de espaços, tempos e formas de aprendizagem e respeitando as especificidades de cada Serviço e Programa do MDCA, as atividades serão realizadas por meio de: a) **oficinas socioeducativas** com a intencionalidade de desencadear um processo contínuo de ação-reflexão-ação, integrando prática e teoria na construção coletiva de novos conhecimentos; b) **atendimento individual e em pequenos grupos pela equipe de psicologia** buscando propiciar a circulação da palavra, pois a fala é um elemento de troca de saberes e influências que favorece o desenvolvimento psicossocial; c) **passeios e atividades socioculturais**; d) **apoio e orientação ao grupo familiar** visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; e) **articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente** realizando o acompanhamento conjunto das situações das famílias e visando a efetivação das políticas públicas.

O ingresso do público atendido será feito por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial e escolas parceiras ou a partir da procura espontânea.

3.7. COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

Os integrantes do Projeto estarão presentes de forma ativa, quer individualmente como protagonistas, ou articulados coletivamente, representando os respectivos grupos de famílias e educandos (crianças e adolescentes) a fim de promover a participação comunitária. Este processo será efetivado nas diferentes etapas, ou seja, no planejamento, na execução e na avaliação do trabalho desenvolvido.

3.8. COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

A interação do Projeto com as políticas públicas se dará através do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da CORAS e, também, diretamente com os órgãos governamentais, localizados na região (CRAS e CREAS, Unidades de Saúde, escolas, entre outros) conforme as demandas do público foco.

Considera-se importante a atuação do CMDCA na aprovação de projetos que contribuam para a efetivação de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias, em âmbito regional e municipal.

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.9. AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

O MDCA tem um Sistema de Avaliação e Monitoramento desde 2005, com aplicação periódica de entrevistas e questionários avaliativos envolvendo as famílias, equipe multiprofissional e educandos. Tem como base os objetivos da Instituição traduzidos em indicadores quantitativos e qualitativos. Esse Sistema vem possibilitando a todos os interessados conhecer as ações e seus efeitos sobre o público-foco dos serviços e programas oferecidos pela Entidade, além de subsidiar o planejamento da Instituição, conforme a Matriz de Avaliação apresentada na tabela a seguir:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO

OBJETIVO GERAL: Desenvolver uma proposta de educação integral, com vista à melhoria da qualidade de vida e à inclusão social das crianças e adolescentes integrantes dos serviços e programas desenvolvidos pelo MDCA, de forma articulada com a família e a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.				
Objetivos específicos	Perguntas de Avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
Favorecer o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes , em espaços que oportunizem sua formação cidadã e a ampliação de seu universo informacional, artístico e cultural.	Qual a frequência do Educando?	Frequência mínima de 75%	Registro de Frequência	Mensal
	O educando tem atitudes solidárias?	Atitudes de solidariedade	Auto-avaliação do educando Avaliação da equipe	Semestral
	O educando tem atitudes de respeito às diferenças?	Atitudes de respeito às diferenças		
	O educando responde aos desafios apresentados?	Respostas aos desafios apresentados		
	O educando faz relação entre diferentes conhecimentos?	Relação entre diferentes conhecimentos		
	O educando consegue expressar suas ideias com clareza?	Clareza na expressão de ideias (fala e escrita)		
Contribuir para a formação integral dos adolescentes , possibilitando a sua inserção no mundo do trabalho como direito de cidadania.	Como está o desenvolvimento do adolescente considerando os indicadores previstos?	Pontualidade	Observação, questionário de autoavaliação, avaliação da equipe do MDCA e do local de prática.	Semestral e, se necessário, em período inferior ao informado.
		Assiduidade		
		Responsabilidade		
		Iniciativa		
		Relações interpessoais compatíveis com o mundo do trabalho.		
Apoiar as famílias no desempenho de seu papel educativo,	A família participa do espaço institucional?	Participação das famílias na instituição.	Avaliação pela equipe	Semestral



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

favorecendo a ressignificação dos vínculos familiares.	A família está conseguindo cumprir suas responsabilidades no cuidado e proteção das crianças e adolescentes?	Famílias sensibilizadas com seu papel educativo.	Avaliação de Grupo Focal pelas famílias	
Complementar os recursos financeiros para garantir o cumprimento da missão institucional	O MDCA executa seus objetivos institucionais com responsabilidade e equilíbrio financeiro?	Resultado do Balanço Contábil positivo.	Demonstrações Contábeis	Anual
		Cumprimento com as obrigações tributárias, trabalhistas e compromissos financeiros assumidos.	Certidões Negativas de Débitos junto a fazenda, INSS, FGTS...	De acordo com o tipo de obrigação e compromisso
		Apresentação de documentos nos prazos de validade exigidos nos Contratos e Convênios firmados	Título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal	Definida pelo Convênio ou Contrato
		Cumprimento dos Contratos e Convênios	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS Inscrição no CMAS Registro no CMDCA e inscrição de Programas	Semestral
		Cumprimento do planejamento financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal	Plano Geral de Aplicação de Recursos aprovado	Semestral

**ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008****3.10. COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO?**

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Site do MDCA, CMDCA/Funcriança, redes sociais como Facebook e Instagram, Outros a definir		Divulgar o resumo do projeto para buscar apoiadores	Sem custo
Reuniões e seminários destinados à comunidades e potenciais apoiadores	2	Divulgar o resumo do projeto e as ações desenvolvidas para manter e/ou buscar apoiadores	Sem custo

3.11. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
Governo Municipal: FASC	Contribuição Financeira e Assessoria Técnica
Empresas privadas e pessoas físicas	Doações, contribuições financeiras e assessoria técnica
Universidades: PUCRS; UFRGS; UNIASSELVI e Centro Universitário Leonardo Da Vinci.	Realização de estágio curricular em Serviço Social, Psicologia e Nutrição

3.12. ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$) (2 anos)
FUNCRIANÇA	R\$ 904.929,60
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 520.000,00
Taxa administração do Aprendiz (<i>contrapartida</i>)	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 1.664.929,60

**ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008****4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO****RECURSOS NECESSÁRIOS E CUSTOS 2021/2022**

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
Administrador da Organização	5.500,00	24	132.000,00
Auxiliar de Limpeza	1.430,00	24	34.320,00
Assistente administrativo(3)	6.700,00	24	160.800,00
Recepcionista	1.810,00	24	43.440,00
Supervisor Administrativo	2.200,00	24	52.800,00
Vale transporte	1.300,00	24	31.200,00
FGTS	1.225,00	24	36.364,80
Subtotal	20.165,00	24	483.960,00
Pessoal operacional (funcionários contratados).			

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
Assistente social (1)(150h)	3.499,00	24	83.976,00
Psicólogo (1)(165h)	3.334,00	24	80.016,00
Educadores (3)(350h)	2.628,00	24	63.072,00
Vale transporte	422,40	24	10.137,60
FGTS	757,00	24	18.168,00
Subtotal	10.640,40	24	255.369,60

Pessoal de Técnico (funcionários contratados).**02 – PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS.**

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
Água	300,00	24	7.200,00
Luz	1.600,00	24	38.400,00
Telefone	50,00	24	1.200,00
Subtotal	4.430,00		46.800,00

03 – TARIFAS BANCÁRIAS.

Manutenção de conta e talões de cheques.			
Subtotal			



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

04 – ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE			
Ingredientes para confecção de lanches e refeições dos educandos.	3.000,00	24	72.000,00
Subtotal	3.000,00	24	72.000,00
05 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.			
Diversos	1.100,00	12	13.200,00
Subtotal	1.100,00	12	13.200,00
06 – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE E DE RECREAÇÃO.			
Material pedagógico	600,00	24	14.400,00
Material de expediente	500,00	24	12.000,00
Subtotal	1.100,00	24	26.400,00
07 – UTENSÍLIOS E MATERIAL DE ALOJAMENTOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, TECIDOS E AVIAMENTOS.			
	600,00	12	7.200,00
Subtotal	600,00	12	7.200,00
TOTAL			904.929,60

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR
AGOSTO	37.705,40	FEVEREIRO	37.705,40
SETEMBRO	37.705,40	MARÇO	37.705,40
OUTUBRO	37.705,40	ABRIL	37.705,40
NOVEMBRO	37.705,40	MAIO	37.705,40
DEZEMBRO	37.705,40	JUNHO	37.705,40
JANEIRO	37.705,40	JULHO	37.705,40
TOTAL 1 ano	452.464,80		
TOTAL 2 anos	452.464,80		

Porto Alegre, 8 de agosto 2023.

Rodrigo Stumpf González
Presidente do Conselho Diretor